



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 174/2010

*“Dispõe sobre alteração da Portaria n.º
136/2010 de 18 de fevereiro de 2010”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - ALTERAR** o artigo 2º da Portaria n.º 136/2010, de 18 de fevereiro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:*

“Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2010”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.